



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

Objeto: Contratação de jornal impresso local de grande circulação para publicações institucionais e jornal local de grande circulação, impresso ou virtual, para publicação de extratos de processos licitatórios, avisos e demais atos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Viçosa-MG.

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após análise dos documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa **JORNAL FOLHA DA MATA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.368.606/0001-60, no valor total de **R\$ 33.026,50 (trinta e três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

A decisão fundamenta-se no disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido atendidos os requisitos legais, inclusive os previstos no §1º do mesmo artigo, conforme demonstrado por meio de justificativa técnica, Atestado de exclusividade e demais condições descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência.

Autorizo, ainda, a celebração do correspondente instrumento contratual, conforme minuta anexa ao processo, devendo ser observadas todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais peças do processo.

Publique-se o aviso no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Viçosa – MG, 05 de junho de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente
SAAE Viçosa – MG



HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 016/2025

Inexigibilidade de Licitação nº.: 004/2025

Objeto da Licitação: Contratação de jornal impresso local de grande circulação para publicações institucionais e jornal local de grande circulação, impresso ou virtual, para publicação de extratos de processos licitatórios, avisos e demais atos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Viçosa-MG.

Considerando, que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21), e com arrimo no parecer jurídico, Homologo o processo de Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **JORNAL FOLHA DA MATA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.368.606/0001-60, no valor **R\$ 33.026,50 (trinta e três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, a serem pagos sob a dotação orçamentária de nº 17.122.0021.8501.339040 - F.24. Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa – MG, 05 de junho de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente
SAAE Viçosa – MG